

Capacidade de Inovação no Judiciário: uma Investigação Qualitativa

Leonardo Ferreira de Oliveira (Universidade de Brasília) e Tomas Aquino Guimaraes
(Universidade de Brasília)

Tema: Inovações, inteligência artificial e tecnologias de informação e comunicação em sistemas de justiça

RESUMO

Mudanças econômicas, sociais e tecnológicas têm modificado a administração do judiciário em diferentes países, impulsionando ações que busquem novas formas de solucionar problemas e de prover uma prestação jurisdicional de maior qualidade. Embora a inovação em serviços públicos tenha atraído crescente interesse de gestores públicos, formuladores de políticas e estudiosos, carecem estudos que abordem questões sobre fatores que influenciam a capacidade de inovação dessas organizações (De Vries et al., 2016; Gullmark & Clausen, 2023; Timeus & Gascó, 2018). São raros os estudos sobre fatores que influenciam a inovação no judiciário e como ela ocorre (Castro & Guimarães, 2019; Castro & Guimaraes, 2020). Ressalta-se a importância de estudos nesse tema, visto o relevante papel dessas instituições no funcionamento da sociedade como um todo, bem como destaca-se que no campo da administração da justiça persiste a necessidade de pesquisas relacionadas aos seus principais objetos, conceitos e paradigmas (Guimaraes et al., 2018). Estudos que abordem a temática da capacidade de inovação no judiciário são importantes para permitir o entendimento das condições necessária à inovação e, ainda, sobre os principais aspectos que podem afetar recursos e prioridades organizacionais vinculadas aos serviços judiciários e sua melhoria. Nessa linha, este artigo tem como objetivo responder a seguinte questão de pesquisa: Quais são os principais fatores associados à capacidade de inovação no judiciário? A relevância desta pesquisa assenta-se no potencial de construir conhecimento em área socialmente importante e carente de estudos científicos, assim como para subsidiar melhorias em políticas públicas de administração judicial. Este artigo se propõe a diminuir esse gap por meio de uma investigação com base em entrevistas em profundidade com 30 juízes e servidores do Judiciário brasileiro. Os dados foram coletados no período de novembro de 2022 a janeiro de 2023. Acessou-se, por conveniência e em bola de neve, participantes do Comitê de Gestão da Política de Inovação do Judiciário do



Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de laboratórios de inovação, de núcleos de inovação do poder judiciário. Dos 30 entrevistados, quinze (50%) são do sexo feminino e quinze (50%) do sexo masculino, sendo dezessete (56,67%) juízes e treze (43,33%) servidores do judiciário. Todas as entrevistas foram realizadas por meio da ferramenta Microsoft Teams e gravadas com a permissão dos entrevistados. Foram oito (26,67%) entrevistados da região centro-oeste, oito (26,67%) da sudeste, sete (23,33%) da nordeste, quatro (13,33%) da sul e três (10%) da norte. Em relação às especialidades da justiça, onze entrevistados (37,93%) são da Justiça Estadual, sete (24,14%) da Eleitoral, seis (20,69%) da Federal e cinco (17,24%) do Trabalho. As entrevistas duraram, em média, 52 minutos, totalizando 26 horas e 5 minutos de gravação. A análise de dados foi realizada com o uso da análise de conteúdo. Como preconizado por Bardin (2011), englobou as etapas de: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A realização das duas primeiras etapas resultou em 60 documentos, 30 gravações em vídeo e 30 transcrições, as quais destacaram-se 859 citações distribuídas em 166 códigos. Por último, o tratamento dos resultados obtidos e a interpretação trouxeram significado aos dados mediante a síntese e a análise do material encontrado. Com uso da análise de conteúdo são verificadas proposições teóricas e os resultados demonstram haver uma alta complexidade no alinhamento dos principais fatores relacionados à capacidade de inovação no judiciário, quais sejam: liderança, comportamento da equipe, colaboração, recursos organizacionais, gestão do conhecimento e tecnologia da informação. O trabalho demonstra haver um protagonismo de determinados fatores em habilitar essa capacidade de inovação, podendo ser utilizados tanto como ferramenta de diagnóstico quanto como um guia de maturidade, o que constitui oportunidade para melhoria da administração judicial e da prestação dos serviços judiciais. A ação das lideranças recebeu grande destaque por parte dos entrevistados e, em conjunto com o comportamento da equipe, parecem constituir os dois fatores mais centrais da análise sobre a capacidade de inovação no judiciário. A colaboração se apresenta como um terceiro fator bastante representativo, que soma elementos aos dois fatores iniciais, enfatizando a importância da cooperação interna e externa para a inovação no judiciário. Os recursos organizacionais se mostram como necessários para habilitação da inovação, ao ponto que a gestão do conhecimento e a tecnologia da informação trazem uma perspectiva com base em dados para a capacidade de inovação. Em síntese, os achados



demonstram que uma maior capacidade de inovação no judiciário é fruto de um alinhamento entre a ação das lideranças em conjunto a uma equipe de pessoas capacitadas em métodos e técnicas de inovação, com engajamento e tempo disponível para ações de inovação e, ainda, compatibilizando com a colaboração de atores chave. Tais fatores são suportados ou alavancados por recursos organizacionais, ações de gestão do conhecimento e por tecnologias da informação.

Palavras-Chave: máximo de 5 (cinco), separadas por ponto-e-vírgula

Referências

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições, 70.

Castro, M. P., & Guimarães, T. A. (2019). Dimensions of innovation in justice organizations: proposition of a theoretical methodological framework. *Cadernos EBAPE.BR*, 17(1), 173 - 184. <https://doi.org/10.1590/1679-395167960>.

Castro, M. P., & Guimaraes, T. A. (2020). Dimensions that influence the innovation process in justice organizations. *Innovation & Management Review*, 17(2), 215–231. <https://doi.org/10.1108/inmr-10-2018-0075>.

De Vries, H., Bekkers, V., & Tummers, L. (2016). Innovation in the public sector: A systematic review and future research agenda. *Public Administration*, 94(1), 146–166. <https://doi.org/10.1111/padm.12209>.

Guimaraes, T. A., Gomes, A. O., & Guarido Filho, E. R. (2018). Administration of justice: an emerging research field. *RAUSP Management Journal*, 53(3), 476–482. <https://doi.org/10.1108/RAUSP-04-2018-010>.

Gullmark, P., & Clausen, T. H. (2023). In search of innovation capability and its sources in local government organizations: a critical interpretative synthesis of the literature. *International Public Management Journal*, 1–23. <https://doi.org/10.1080/10967494.2022.2157917>.

Timeus, K., & Gascó, M. (2018). Increasing innovation capacity in city governments: Do innovation labs make a difference? *Journal of Urban Affairs*, 40(7), 992–1008. <https://doi.org/10.1080/07352166.2018.1431049>.

